

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

0019ª Sessão Ordinária do dia 10/06/2025 às 19:30:00

Expediente - **Apresentado** - Requerimento N° 0034-2025

Ementa: Informações relativas à aplicação da Lei Complementar nº 402/2024, de 17 de maio de 2024, que autorizou a criação de 10 (dez) vagas para o cargo efetivo de Enfermeiro no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pilar do Sul: 1. Há intenção por parte da Administração de convocar, ainda durante a vigência do concurso público atual, candidatos aprovados para o cargo de Enfermeiro, com vistas ao possível preenchimento das vagas criadas por meio da referida lei? 2. Qual é o prazo de validade do concurso público vigente para o cargo de Enfermeiro, e há previsão de sua prorrogação? 3. Quantos candidatos atualmente constam na lista de aprovados aptos ao provimento do cargo, e qual a ordem de classificação? 4. Já houve, até o momento, convocação parcial de candidatos para essas vagas desde a publicação da Lei Complementar nº 402/2024? 5. Em caso de ausência de convocação até o presente momento, existem motivos de ordem administrativa, orçamentária ou legal que estejam impedindo ou desaconselhando tal medida? 6. Caso haja planejamento para utilização dessas vagas, existe definição quanto às unidades de saúde onde os profissionais poderão ser lotados? Em caso positivo, quais são essas unidades?

Quorum: Maioria Simples

VOTAÇÃO DOS VEREADORES

NOME	VOTO
ANDERSON TOMIO MAEDA	A FAVOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	A FAVOR
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	A FAVOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	A FAVOR
JOÃO ANTONIO BRISOLA	A FAVOR
JOSÉ PEDRO DA CRUZ	A FAVOR
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	A FAVOR
LUIZ ANTONIO BRISOLA	A FAVOR
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	A FAVOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	A FAVOR

Situação Final: Aprovado